



DECRETO Nº 011/99

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CLASSE NO ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica extinta a classe da E.M.E.F. “Profª Maria Isabel Lopes de Oliveira”, que funciona no Bairro do Ribeirão Grande neste Município de Angatuba, de 1ª a 4ª série.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 de Março de 1.999

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO

-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

-Secretária-